



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**PORTARIA N.º 927, DE 07 DE JUNHO DE 2013**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria PGJ nº 232/PGJ, de 28/02/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010;

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 271/2012-VPCRE;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Excelentíssima Senhora Procuradora Geral de Justiça ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral Eleitoral do Distrito Federal, por meio do Ofício nº 402/2012-PGJ, de 09 de abril de 2012, para liberação de senha de acesso ao SIEL;

**R E S O L V E:**

I – AUTORIZAR, após a liberação de senha de acesso pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a utilização do **Sistema de Informações Eleitorais -SIEL**, no âmbito do MPDFT, pela servidora **CAROLLYNE RIBEIRO DE ATAÍDES**, matrícula 3058-9, e-mail [carollyner@mpdft.gov.br](mailto:carollyner@mpdft.gov.br).

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**  
**DIRETOR-GERAL**